

PORTARIA CFO-SE-191, de 08 de maio de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-8201/2001 (CRO-CE-459/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia- Seção Ceará, coordenado pelo professor Eliardo Silveira Santos.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 17.04.2002 a 26.03.2004 (1ª turma).

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de maio 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

